



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-21/2015

Pedidos de esclarecimentos

Boa tarde.

O prazo indicado nos itens abaixo relacionados dizem respeito a horas úteis ou horas corridas?

13.1 – O atendimento às solicitações de manutenção corretiva de urgência em espaços críticos, como CPD e sala de audiência, deverá ser feito com prioridade, sendo iniciado o atendimento em no máximo 8 horas e concluído em no máximo 24 horas, ambos os prazos contados a partir da solicitação do serviço.

13.2 – As demais solicitações de manutenção corretiva de urgência devem ser atendidas em um prazo máximo de 24 horas, a contar da solicitação do serviço.

Atenciosamente,

Setor de Cadastros e Licitações
Máxima Net Tecnologia e Construções Ltda.

Resposta da área demandante

Boa tarde,

Em atenção ao pedido abaixo, esclarecemos que os prazos mencionados são em horas corridas.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Secretaria de Engenharia TRT